



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 30

25 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da PROAD	Página 02
Atos da CGP	Página 05
Atos da PROGRAD	Página 08
Atos da PROPP	Página 08
Atos do ICEB	Página 09
Atos da CPPD	Página 09
TOTAL DE PÁGINAS:	<u>10</u>

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br

Mensagem:

A reitoria da UFOP recebeu ofício do presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Ouro Preto – ADUFOP, Prof. David Pinheiro Júnior, informando que, em assembleia realizada no dia 15 de maio de 2012, a categoria deflagrou greve por tempo indeterminado a partir do dia 17 de maio de 2012.

Por meio desta nota pública, a Reitoria da UFOP vem reafirmar a posição já manifestada pelo vice-reitor, Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, de reconhecimento da legitimidade das demandas constantes da pauta de reivindicações, no que concerne à carreira e à valorização da categoria docente, bem como à justeza das reivindicações por melhores condições de trabalho.

Em 21 de maio do corrente, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE recebeu representantes do comando local de greve, que apresentaram uma nota contendo os dois eixos principais de reivindicações: [1] Reestruturação da carreira docente e [2] Valorização e melhoria das condições de trabalho na UFOP.

Considerando a extensa pauta daquela reunião, que abrangia 26 itens, não foi possível proceder a uma análise mais profunda do assunto; entretanto, a partir de agora as reivindicações passam a constar permanentemente da pauta do CEPE, em suas reuniões subsequentes.

O presidente do Conselho, Prof. João Luiz Martins, reafirmou a disposição da Reitoria de imediatamente abrir negociações para tratar da pauta local, que ainda é aguardada. Nesse sentido, foi emitido ofício ao Sr. Presidente da ADUFOP, informando os nomes dos representantes da Administração Central designados para participar da mesa de negociações.

Por fim, considerando a justeza das reivindicações preliminares, o reitor João Luiz Martins afirmou que não haverá, por parte da Administração Central, qualquer retaliação aos integrantes do movimento.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 30

25 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 414, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007;- O Processo UFOP de concurso público nº 1.542/2011-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 2.879/2012-63, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Geraldo Lúcio de Faria habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 11, de 03 de março de 2011, publicado no DOU de 04.03.2011 e retificado no DOU de 11.03.2011), homologado pela Resolução CEPE nº 4.538, de 05 de setembro de 2011, publicada no DOU de 08.09.2011, para o cargo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, em vaga de código 0327622, proveniente da aposentadoria de Paulo Von Kruger, conforme Portaria Reitoria Nº 204, de 26 de abril de 2012, publicada no DOU de 30.04.2012. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DEMET) da Escola de Minas/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 416, DE 11 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 2793 – 2012 – 31 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Alterar a lotação de DILSE ADRIANA SOARES GUIMARÃES, matrícula SIAPE Nº 1.861.167, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Análises Clínicas – DEACL para a Diretoria da Escola de Farmácia. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 415, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 2881 – 2012 – 32 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, desde 04 de maio de 2012, WASHINGTON LUIZ VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2.534.737, ocupante do cargo de professor de 3º grau, do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia - DEPRO para o Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais - DECAT. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 417, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007;- O Processo UFOP de concurso público nº 1.103/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 2.863/2012-51, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Carlos Frederico de Brito d'Andréa habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 32, de 20 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 21.01.2010), homologado pela Resolução CEPE nº 3.994, de 06 de maio de 2010, publicada no DOU de 18.05.2010 e retificada no DOU de 14.05.2012, com validade prorrogada pela Resolução CEPE nº 4.383, de 07 de abril de 2011, publicada no DOU de 13.04.2011, para o cargo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, em vaga de código 0897627, proveniente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Joana Ziller de Araújo Josephson, conforme Portaria PROAD nº 374, de 26 de abril de 2012, publicada no DOU de 27.04.2012. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social/Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 2 de 10



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 30

25 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 421, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 2936 – 2012 - 12,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora ELISÂNGELA QUEIROZ VEIGA, matrícula SIAPE nº 2.682.263, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Turismo – DETUR.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 433, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7915-2009-0;R e s o l v e:Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Eduardo Evangelista Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.667.613, ocupante do cargo Engenheiro-Área e conceder estabilidade ao servidor, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 434, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1177-2010-0;R e s o l v e:Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Elenice Vânia Xavier, matrícula SIAPE nº 1.677.600, ocupante do cargo Assistente em Administração e conceder estabilidade à servidora, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 436, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 658-2008-0;R e s o l v e:Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Marco Tulio da Silva Gomes, matrícula SIAPE nº 1.612.201, ocupante do cargo Assistente em Administração e conceder estabilidade ao servidor, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 437, DE 21 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 2791 – 2012 – 41 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora,R e s o l v e:Retificar a Portaria PROAD nº 402, de 08/05/2012, publicada no Boletim Administrativo nº. 28, página 35, de 11/05/2012, que removeu Andrea Araci Emílio, matrícula SIAPE Nº 1.624.344, da Coordenadoria de Saúde Integral e Assuntos Comunitários para o Centro de Saúde. Onde se lê "... ANDREA ARACI MELO..." leia-se "... ANDREA ARACI EMÍLIO...". André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 438, DE 21 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1234-2010-0;R e s o l v e:Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Maria Clara Damiani Paiva, matrícula SIAPE nº 6.418.832, ocupante do cargo Odontólogo, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 30

25 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 439, DE 21 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 11169-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Daniel Ribeiro Pires, matrícula SIAPE nº 1.756.295, ocupante do cargo Editor de Publicações, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 440, DE 21 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1193-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Anderson Rodrigues Rosa de Sá, matrícula SIAPE nº 1.724.993, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 441, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5055-2008-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Marco Antônio dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.292.416, ocupante do cargo Engenharia-Área, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 442, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7923-2009-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade à servidora Lilian Aparecida da Costa, matrícula SIAPE nº 1.667.412, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 445, DE 23 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 431, datada de 15/05/2012, referente ao estágio probatório da servidora Ana Paula Romani. Onde se lê: "... Ana Paula Ramoni..." leia-se "...Ana Paula Romani...". André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 446, DE 23 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 433, datada de 15/05/2012, referente ao estágio probatório da servidora Priscila Schroeder Curti. Onde se lê: "... SIAPE nº 1.756.320..." leia-se "...SIAPE nº 1.786.320...". André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 451, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 2633-2012-91; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 61/2012, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Sistemas de Informação, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Naira Mota Araújo e Carmelo Henrique Morais Muzzi Alves. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 30

25 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 249, DE 03 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1584-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011. RESOLVE: Conceder a Ernani Carlos de Araújo, matrícula SIAPE nº 0.418.768, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 14/03/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 261, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1406-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011. RESOLVE: Conceder a Margarida Márcia Fernandes Lima, matrícula SIAPE nº 1.550.422, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 02/03/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 262, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2067-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011. RESOLVE: Conceder a Ileso de Miranda Castro, matrícula SIAPE nº 0.418.578, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/05/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 263, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1609-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011. RESOLVE: Conceder a Paulo Marcos de Barros Monteiro, matrícula SIAPE nº 0.417.910, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 14/03/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 264, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1770-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011. RESOLVE: Conceder a Leonardo Gomes de Deus, matrícula SIAPE nº 1.770.444, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 22/03/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 265, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2018-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011. RESOLVE: Conceder a Milene Sabino Lana, matrícula SIAPE nº 0.418.647, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 31/03/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 266, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2020-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011. RESOLVE: Conceder a João Batista Marques de Sousa

Página 5 de 10



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 30

25 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Junior, matrícula SIAPE nº 0.419.007, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 30/03/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 267, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1284-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011. RESOLVE: Conceder a Wenderson Marques Ferreira, matrícula SIAPE nº 2.374.304, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 02/03/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 268, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1286-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011. RESOLVE: Conceder a Marcus Vinícius Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.714.357, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/03/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 269, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1608-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011. RESOLVE: Conceder a Antônio Luciano Gandini, matrícula SIAPE nº 0.418.654, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 15/03/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 270, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1694-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011. RESOLVE: Conceder a Adriano Medeiros da Rocha, matrícula SIAPE nº 1.444.890, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 16/03/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 271, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1456-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011. RESOLVE: Conceder a Lasara Fabricia Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.519.833, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 09/03/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 272, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2019-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011. RESOLVE: Conceder a Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1.086.566, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 31/03/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 30

25 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 273, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1719-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011. RESOLVE: Conceder a Virgínia Alves Carrara, matrícula SIAPE nº 1.311.111, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 19/03/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 274, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2141-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011. RESOLVE: Conceder a Daniela Caldeira Costa, matrícula SIAPE nº 1.493.573, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 09/04/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 275, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1425-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011. RESOLVE: Conceder a Valdeci Lopes de Araújo, matrícula SIAPE nº 1.448.416, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 02/03/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 276, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1432-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011. RESOLVE: Conceder a Bruna de Fátima Pedrosa Guedes Flausino, matrícula SIAPE nº 2.611.023, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 06/03/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 277, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1532-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011. RESOLVE: Conceder a Sônia Maria de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1.731.807, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 11/04/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 278, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 1716-2012-0; RESOLVE: Conceder a Maria Paula Delício, matrícula SIAPE nº 6.418.915, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 16/03/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 279, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 7230-2011-0; RESOLVE: Conceder a Heber Eustáquio de Paula, matrícula SIAPE nº 6.418.917, progressão

Página 7 de 10



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 30

25 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 15/12/2011, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 280, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 7262-2011-0; RESOLVE: Conceder a Luis Antônio Rosa Seixas, matrícula SIAPE nº 0.387.114, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 18/12/2011, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 286, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando, o processo interno nº 6478-2011-0; o parecer da CPPD às fls. 45; o despacho do Pro-Reitor de Administração às fls. 46 e 47. Resolve, Conceder a José Mário Barichello, matrícula SIAPE nº 1.453.464, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 22/11/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 294, DE 16 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 1742-2012-0; RESOLVE: Conceder a Mônica Guieiro Ramalho de Alkmim, matrícula SIAPE nº 0.272.592, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 20/03/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº07, de 15 de maio de 2012.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº130, de 05 de março de 2009, considerando; O Art.32, parágrafo 4º da Portaria Normativa Nº40 do Ministério da Educação. RESOLVE: Art. 1º - Suspender a cobrança da taxa referente à emissão de diplomas dos cursos de graduação. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data. Prof. Jorge Adílio Penna, Pró-Reitor de Graduação.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PROPP Nº 018, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 540, de 05/08/1994, resolve: Designar, a partir de 18 de maio de 2012, por um período de 02 anos, o Prof. Dr. Silmar Antônio Travain, matrícula SIAPE nº 2537015, ocupante do cargo de Professor Adjunto desta Universidade, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, da Universidade Federal de Ouro Preto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Dr. Tanus Jorge Nagem, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 30

25 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 012, de 18 de maio de 2012.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 1255-2012-0.R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pela docente Regina Helena de Oliveira Lino Franchi (SIAPE nº. 2.444.273) – DEMAT e os técnico-administrativos Maria Inês de Oliveira Aniceto (SIAPE nº. 0.418.530) - DEMAT (indicado pelo Diretor do ICEB) e Vicente Teodoro Anastácio (SIAPE nº 1.467.446) – PROPP (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor Cristiano Felipe Ribeiro em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CRH. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 013, de 18 de maio de 2012.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 2955-2012-0.R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pela docente Anderson Dias (SIAPE nº. 2.534.561) – DEQUI e os técnico-administrativos Roberto Pacheco de Carvalho (SIAPE nº. 0.418.385) - DEQUI (indicado pelo Diretor do ICEB) e Flávio Antonio de Abreu Magela (SIAPE nº 1.094.606) – DEFIS (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor José Eduardo Ferreira e Pereira em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CRH. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 014, de 18 de maio de 2012.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, RESOLVE: Designar, a partir desta data, o Prof. Silmar Antônio Travain para exercer a Coordenação do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências do Instituto de Ciências Exatas e Biológica. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 038 DE 22 DE MAIO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 753-2010-0, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Celso Taveira (DEHIS/ICHS), Célia Maria Fernandes Nunes, (DEEDUT/ICHS), Késia Diego Quintaes, (DENCs/ENUT), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Mateus Henrique de Faria Pereira (DEHIS/ICHS). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Tornar sem efeito a Portaria nº 031 de 15 de maio de 2012. Art. 4º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

Página 9 de 10



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 30

25 de maio de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CPPD No. 039 DE 22 DE MAIO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 817-2010-0, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Paulo Marcos de Barros Monteiro, (DECAT/EM), Messias Gilmar de Menezes, (DEGEO/EM), Jose Maria Ribeiro Neves, (DECOM/ICEB), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Joubert de Castro Lima (DECOM/ICEB). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Está Portaria em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 040 DE 22 DE MAIO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5326-2010-0, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Antonio Luciano Gandini, (DEDEO/EM), Luiz Fernando Rispoli Alves, (DECAT/EM), Zirlene Alves da Silva Santos, (DEPRO/ICEB), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Paula Cristina Cardoso Mendonça (DEQUI/ICEB). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Está Portaria em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 041 DE 22 DE MAIO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109.002895-2012-56, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Silvana Prata Camargos, (DEPRO/EM), Mariangela Garcia Praca Leite, (DEGEO/EM), Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, (DECAT/EM), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente, Messias Gilmar de Menezes, (DEGEO/EM). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Está Portaria em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

**** Fim da publicação ****